



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 65/2023, CONSUNI-UFAL, de 03 de outubro de 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 60/2023-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO FORMAÇÃO DE DISCENTES UAB - EDITAL CAPES Nº 09/2022.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os Pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) e da Pró-reitoria de Extensão (PROEX/UFAL), bem como o Parecer nº 16/2023/CPAI/PROGINST;

CONSIDERANDO os Despachos nº 541/2023 da Pró-reitoria de Gestão Institucional-PROGINST/UFAL e nº 132/2023 – SECRETARIA-GR/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 60/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES para gestão do Projeto Formação de Discentes da Universidade Aberta do Brasil – UAB – Edital Capes nº 09/2022, que tem como objetivo a formação de discentes nos cursos de graduação em Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Espanhol e Pedagogia, além da formação de discentes em cursos de Especialização *lato sensu* em Gestão Educacional e Especialização em Educação Especial e Inclusiva na Perspectiva Transdisciplinar, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Estado, de modo a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Educação (PNE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de outubro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL